



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 - RESUMO DE CONTRATO.
- PORTARIA Nº 198/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Manoel Sidônio Nascimento Nilo, Prefeito Municipal de Antas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura, do processo de Dispensa de Licitação nº 075/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeições para distribuição junto aos profissionais em Consultoria Jurídica e Assessoria Contábil, Profissionais da área de saúde, médicos, enfermeiras e servidores públicos municipais em regime de serviços extraordinário de acordo com a necessidade a fim de atender as secretarias municipais quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração deste Município de Antas/BA.

CONTRATADA: FERNANDO JOSE DANTAS SILVA

CNPJ: 17.973.246/0001-42

Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.01	2201	00	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
02.02	2209	00	
02.05	2120	02	
02.06	2315	00	

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Antas - Bahia, em 01 de junho de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeições para distribuição junto aos profissionais em Consultoria Jurídica e Assessoria Contábil, Profissionais da área de saúde, médicos, enfermeiras e servidores públicos municipais em regime de serviços extraordinário de acordo com a necessidade a fim de atender as secretarias municipais**, através da empresa **FERNANDO JOSE DANTAS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.973.246/0001-42, com sede na **AV. HELVECIO PEREIRA DE SANTANA, 62/72, CENTRO, HELIÓPOLIS, BAHIA, CEP.: 48.445-000**. O valor da contratação é de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **075/2017**.

Data da assinatura - **01 de Junho de 2017**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2017**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Gabinete do Prefeito	02.01	2.201	3.3.90.30.00	00
Sec. de Administração	02.02	2.209	3.3.90.30.00	00
Sec. de Saúde	02.05	2.120	3.3.90.30.00	02
Sec. de Assistência Social	02.06	2.315	3.3.90.30.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Junho de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Manoel Sidônio Nascimento Nilo, Prefeito Municipal de Antas - BA, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura, do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2017, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 para prover o nosso estoque para a demanda dos setores que utilizam os produtos conforme Termo de Referência e de acordo com a necessidade a fim de atender as Secretarias Municipais do município de Antas quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração deste Município de Antas/BA.

CONTRATADA: ISAIAS OLIVEIRA SOUZA - ME

CNPJ: 01.164.059/0001-88

Valor: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Administração Geral	02.02	2.209	3.3.90.30.00	00
Sec. De Educação	02.04	2.406	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	01
Sec. De Saúde	02.05	2.120	3.3.90.30.00	02
Sec. De Assistência Social	02.06	2.315	3.3.90.30.00	00

Data da Assinatura: 01 de junho de 2017.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Antas - Bahia, em 01 de junho de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 00086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13 para prover o nosso estoque para a demanda dos setores que utilizam os produtos conforme Termo de Referência e de acordo com a necessidade a fim de atender as Secretarias Municipais do Município de Antas**, através da empresa **ISAIAS OLIVEIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.164.059/0001-88, com sede na **RUA CICERO DANTAS, S/Nº, CASA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP.: 48.420-000**. O valor da contratação é de **R\$ 24.120,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **076/2017**.

Data da assinatura - **01 de Junho de 2017**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2017**.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Administração Geral	02.02	2.209	3.3.90.30.00	00
Sec. De Educação	02.04	2.406	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	01
Sec. De Saúde	02.05	2.120	3.3.90.30.00	02
Sec. De Assistência Social	02.06	2.315	3.3.90.30.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 01 de Junho de 2017.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 198/2017

de 12 de julho de 2017

“Exonera a Servidora **MARIA VIVIANE BATISTA BRAGA SILVA** e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de exoneração de cargo realizado pela Servidora **MARIA VIVIANE BATISTA BRAGA SILVA**;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada** a Servidora **MARIA VIVIANE BATISTA BRAGA SILVA**, do cargo de **Professora**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JULHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74